DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de março de 2026 | Ano III | Edição nº 347

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Contratos

CONTRATO N° 23/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026 – PROCESSO Nº 9523/2026

Contratado: ADELAR DALL'AGNOL

Objeto: Locação de imóvel destinado funcionamento do Cartório Eleitoral.

Vigência: 5 anos – Valor mensal: R1.860,75 (mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Data da formalização: 12 de março de 2026

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO N° 20/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026 – PROCESSO Nº 2504/2026

Contratado: CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE LIMITDA

Objeto: Prestação de serviço de acolhimento institucional continuado, em regime de residência terapêutica, para usuário do SUAS.

Vigência: 12 meses – Valor mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data da formalização: 10 de março de 2026

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504/2026

Eu, SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso das atribuições que me são conferidas por lei:

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, que trata da contratação de serviço de acolhimento institucional para a continuidade do atendimento ao Sr. Edenir Fortes Monteiro;

Considerando o OFÍCIO Nº 18/2026 – SMPAS (fl. 35), subscrito pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, que solicita e justifica a necessidade de celebração de novo contrato para assegurar a continuidade da medida protetiva;

Considerando o Relatório Técnico Socioassistencial do CREAS (fls. 32-33), peça fundamental que motiva o presente ato, o qual atesta a "inexistência de vínculos familiares, a ausência de Curador Legal e o comprometimento da autonomia do usuário", manifestando-se FAVORÁVEL à manutenção do Sr. Edenir Fortes Monteiro na Casa de Apoio Vó Iza (CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE LIMITADA) como medida necessária para "assegurar sua proteção integral, dignidade, segurança e cuidados adequados";

Considerando que a inviabilidade de competição está devidamente caracterizada, pois, conforme apontado pela equipe técnica, a substituição da instituição de acolhimento, neste momento, configuraria "risco à sua integridade física, emocional e social", tornando a manutenção do vínculo terapêutico um requisito indispensável do objeto;

Considerando a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária da empresa CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE LIMITADA (CNPJ nº 30.820.946/0001-65), conforme documentos de fls. 9 a 27;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico que instrui os autos, o qual opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE LIMITADA, visando à prestação de serviço de acolhimento institucional para o Sr. Edenir Fortes Monteiro, no valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 12 meses.

DETERMINO, por conseguinte, a adoção das providências subsequentes, incluindo a emissão da respectiva Nota de Empenho, a celebração do Termo de Contrato e a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

Cumpra-se.

Apiaí/SP, 10 de março de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.03.10 11:15:22 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º. Quadrimestre 2025

Sergio Victor Borges Barbosa

Prefeito Municipal

Data: 13/03/2026

Horário: 18:00 hs

Local: Câmara de Apiaí